

## PORTARIA Nº 028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

## RESOLVE:

I – Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para receber a função gratificada de **GESTORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

RAPHAELA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 10487;

MARIA CLAUDINETE GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 663;

SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 11051;

MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAES, matrícula nº 10587.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

José Ailson de Oliveira - PREFEITO –